



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

OF. Nº.078/2021

Monte Azul Paulista, 11 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Em resposta ao ofício dessa Egrégia Câmara, encaminhamos a Vossa Excelência, respostas às Indicações e Requerimentos dessa Edilidade:

REQUERIMENTOS

Requerimento 08/2021 – Informo aos Nobres Edis que todas as questões foram transparecidas através de informações já enviadas a esta casa legislativa, assim segue abaixo as informações solicitadas:

A Fundação José Arthur Boiteux é uma instituição de caráter idôneo e de reputação ilibada com reconhecimento a nível internacional e reconhecida pelos seus serviços prestados como instituição de alto grau e notória patente no que desenvolve e no mais a contratação da Instituição de Ensino em questão é para que realize os serviços na área de desenvolvimento e capacitação do corpo técnico profissional, para fins de observação e constatação de hipóteses passíveis de redução de incidência e diagnóstico de contribuições, voltadas para os repasses constitucionais, encargos e gastos com pessoal.

Sua contratação se deu com base no artigo 24 caput e inciso XIII da Lei n.º 8.666 de 21 de julho de 1993.

É cediço que a Municipalidade encontra obstáculos no tocante à presença de instrumentos ordinários e hábeis que aprimorem o corpo técnico atual para fins de capacitação profissional própria e, ainda, disposições que apresentem melhoria dos gastos públicos e eficiência de gestão administrativa.

Desta feita, com a ciência da administração pública da existência de projetos e/ou execução de serviços na área de capacitação profissional e desenvolvimento institucional, que possibilitam a melhora dos gastos públicos, bem como garantem a eficiência da logística administrativa, vislumbra-se, acertadamente, a aquisição deste mecanismo desenvolvido por Instituição de Ensino.

Ademais, o instrumento a ser utilizado para a apresentação de tal desenvolvimento se dá através de profissionais e docentes envolvidos em atividades universitárias, sendo totalmente condizentes para transferir o conhecimento e capacitar aos servidores públicos, por meio de treinamento progressivo e contínuo.

Portanto, se faz cabível e viável a contratação e utilização de instrumentos administrativos e técnico-operacionais, para fins de verificação de hipóteses passíveis de redução nos quesitos gastos com pessoal, encargos e repasses constitucionais.

Segue em anexo cópia do processo de dispensa e contratação da referida fundação.

Caso ainda persistam as dúvidas dos Nobres Edis, esta administração esta a disposição para dirimir toda e qualquer dúvida vossas, e caso seja de Vossas preferência poderá comparecer a esta administração e ser informado pessoalmente sobre suas possíveis dúvidas se assim persistirem.

Requerimento 09/2021 – Quem presta este tipo de serviço é empresa terceirizada, neste caso é a Técnica Infraestrutura e Serviços Ilimitados, e sendo essa a responsável pelo controle, contratação de agentes e pagamentos dos mesmos.

Indicações

Indicação 57/2021 – O site da prefeitura municipal passou recentemente por algumas modificações e em breve estará pronto com as adequações indicadas pelos nobre edis.

Indicação 58/2021 – Será encaminhada ao setor responsável para que sejam tomadas as devidas providências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Indicação 59/2021 – O prédio em questão pertence à Promoção Social. A indicação será levada ao conhecimento, do secretário para que o mesmo possa informar sobre a legalidade sobre o uso deste prédio público.

Indicação 60/2021 – Solicitação será encaminhada ao setor de elétrica e também ao secretário de obras para que sejam realizadas.

Indicação 61/2021 – Existe um projeto, que inclusive, em outra ocasião foi enviado à Câmara Municipal, para a troca total de todos os bairros, das lâmpadas comuns, por led. Em breve novamente estaremos levando ao conhecimento dos nobres edis, para apreciação e possível aprovação.

Indicação 62/2021 – Indicação será encaminhada ao departamento jurídico e posteriormente ao departamento de RH, para análise de ambos.

Indicação 63/2021 - Indicação será encaminhada ao departamento jurídico e posteriormente ao departamento de RH, para análise de ambos.

Indicação 64/2021 - Indicação será encaminhada ao departamento jurídico, financeiro e posteriormente ao departamento de RH, para análise.

Indicação 65/2021 – Solicitação encaminhada ao departamento de obras, para que seja feito a pintura em questão.

Indicação 66/2021 - Solicitação encaminhada ao setor de elétrica, para que seja feito a troca em questão.

Indicação 67/2021 – Este levantamento precisa ser feito sim, mas demanda tempo. Como estamos elaborando um projeto para troca de toda iluminação por led, este problema após a troca será sanado.

Indicação 68/2021 – (falei com Florentino sobre o fato que é transformar a Rua Sebastião O. Buck em operação mista.)

Indicação 69/2021 – Indicação será encaminhada ao setor responsável.

Indicação 70/2021 – Será feita a solicitação junto a CPFL, pois somente o órgão tem autonomia e competência para a realização da troca em questão.

Indicação 71/2021 – Será encaminhada ao setor responsável.

Indicação 72/2021 - Será encaminhada ao setor responsável.

Indicação 73/2021 – A Promoção Social já possui o trabalho junto aos idosos, denominado Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo, onde os mesmo recebem atendimento psicológico e terapia ocupacional. Com esta prestação de serviço, se for constatado algum problema a pessoa é encaminhada ao setor competente.

Indicação 74/2021 – De acordo com a Lei Federal n.173, que rege as normas de combate a Pandemia, até 31 de dezembro de 2021, nenhum órgão público pode conceder quaisquer benefício aos servidores.

Indicação 75/2021 – A indicação será levada ao conhecimento do órgão competente para avaliação.

Indicação 76/2021 – Esta sendo elaborado um cronograma, onde serão colocadas lixeiras maiores e práticas em diversos pontos da cidade, começando peloanel viário em toda a sua extensão, e posteriormente nas demais localidades.

Indicação 77/2021 – O setor de segurança e trânsito foi uma das pastas que mais recebeu investimentos no ano passado. Agora a prioridade será a finalização do projeto de monitoramento em parceria com a iniciativa privada. Portanto, outros investimentos, ficarão para o próximo semestre de 2021.

Indicação 78/2021 – Solicitação será encaminhada ao setor responsável para avaliação.

Indicação 79/2021 – Os garis que trabalham na coleta do lixo, são funcionários da empresa responsável pela coleta. Sendo assim, a responsabilidade de fornecimento dos EPIs é de competência da mesma. Há anos a coleta do lixo foi terceirizada.

Indicação 80/2021 – A compra dos equipamentos de monitoramento será feita através da parceria entre o poder executivo e empresários da cidade. Portanto a prioridade neste momento são as aquisições de câmeras e demais equipamentos. Outros equipamentos serão adquiridos posteriormente.

Indicação 81/2021 – Todos os setores da administração carecem de renovação e ou aquisição de outros veículos. O projeto que será enviado à Câmara Municipal, permitirá que esse problema seja sanado, para tanto precisamos da aprovação por parte dos nobres edis.

Indicação 82/2021 - A compra dos equipamentos de monitoramento será feita através da parceria entre o poder executivo e empresários da cidade. Portanto a prioridade neste momento são as aquisições de câmeras e demais equipamentos. Outros equipamentos serão adquiridos posteriormente.

Indicação 83/2021 – As tratativas para aquisição das câmeras de monitoramento e demais equipamentos estão em andamento, somente após a instalação dos equipamentos é que será definido a questão operacional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Indicação 84/2021 – A renovação da frota municipal, inclusive do Saemap, faz parte do projeto que será enviado à Câmara Municipal para apreciação dos nobres edis. De fato se faz necessário a renovação, porém o município não dispõe de recurso próprio para a renovação.

Indicação 85/2021- A vacinação contra o Covid 19, tem seu controle e destinação conduzidos pelo governo do estado. As normas são passadas pela DRS de Barretos, a quem nos reportamos na região, portanto, cabe ao município cumprir as determinações que são direcionadas pelo governo estadual, pois existe um rígido controle por parte da DRS para que seja cumprida a Lei.

Indicação 86/2021 – Será encaminhada ao setor de obras, para que seja orçado quantidade e o valor dos materiais e da madeira, afim de que seja reconstruída a ponte em questão.

Indicação 87/2021 – Será encaminhada ao departamento de trânsito para possível construção.

Indicação 88/2021 – Será encaminhada ao setor de elétrica, para que seja feita a troca das lâmpadas.


Indicação 89/2021 – As tampas de bueiros estão sendo confeccionadas, aliás mais de 100 na sua totalidade, que serão instaladas nos locais que se fazem necessário, inclusive no endereço citado pelos edis.

Indicação 90/2021 – Será encaminhado à secretaria de obras, para que seja feita a limpeza.

Indicação 91/2021 – Será encaminhado ao setor responsável.

Indicação 92/2021 - Será encaminhado ao setor responsável.

Atenciosamente,


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N e s t a